



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano XII | Edição nº 1787A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

Comunicação Administrativa .....	2
Licitação, Compras e Almoxarifado .....	4



# ATENÇÃO

## VIU POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE

### DENUNCIE

Denúncias (*Aedes aegypti*): 4033-0283

ou pelo e-mail [bragancacontradengue@gmail.com](mailto:bragancacontradengue@gmail.com)



**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****LEI COMPLEMENTAR Nº 980  
DE 15 DE MAIO DE 2024.*****Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) aplicados sobre os salários praticados em abril de 2024, a todos os servidores públicos municipais, independentemente de sua condição.

**Art. 2º** Ficam reajustados os valores dos créditos no vale-alimentação em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) aos servidores públicos municipais, inclusive dos valores referentes às datas comemorativas da Páscoa, do Dia do Servidor e de Natal, independentemente de sua condição.

**Art. 3º** Os reajustes mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar terão vigência a partir do dia 1º de maio de 2024.

**Art. 4º** Ficam concedidas, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, 4 (quatro) faltas abonadas, através de requerimento, condicionadas a autorização do Secretário Municipal ao qual o servidor está subordinado, sem prejuízo ao serviço público, requeridas com um prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedente a data pretendida.

**§ 1º** Para os servidores plantonistas, a falta abonada, a que se refere o *caput* deste artigo, será calculada de forma proporcional de acordo com o número de plantões fixos realizados por semana.

**§ 2º** Para os servidores que, por contrato, trabalham menos de 40 (quarenta) horas semanais, a falta abonada, a que se refere o *caput* deste artigo, será calculada dividindo-se o número de horas semanais estabelecidas no contrato por 5 (cinco), obtendo-se a quantidade de horas de cada falta abonada.

**§ 3º** A cada falta injustificada, no período constante no *caput* deste artigo, o servidor perderá o direito a uma falta abonada.

**Art. 5º** Ficam concedidas, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, 2 (duas) faltas para acompanhamento de crianças e idosos, sendo crianças de até 12 (doze) anos e idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, mediante a declaração de acompanhante, entregue em até 48 (quarenta e oito) horas ao setor responsável.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Stefania Penteado Corradini Rela**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração**

**Dra. Isadora Centofanti Fonseca**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Rosângela Aparecida Rodrigues Gonçalves**

**Resp. p/ Secretaria Mun. de Finanças**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra  
Origem: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.



prefeitura de  
**Bragança  
Paulista**

Secretaria de Finanças  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIFI/AFTM - PA 40584/2023

O contribuinte GEORVANDER BUFFARAH, CPF nº 063.610.178-93, fica **NOTIFICADO** a recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, incidente sobre a construção de imóvel, apurado conforme **PA 40584/2023**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data desta publicação.

O boleto de lançamento nº 1651880 para o recolhimento do tributo deverá ser retirado junto à Central de Atendimento Agiliza, à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta feira.

Não concordando com o lançamento do ISSQN, conforme disposto no art. 136 da Lei 1.999/84 poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Transitado em julgado e vencido o prazo para o pagamento, será providenciada, imediatamente, a inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

WALKIRIA SOARES  
ANDRE:02449571850

Assinado de forma digital por  
WALKIRIA SOARES  
ANDRE:02449571850  
Dados: 2024.05.14 16:16:16 -03'00'

Walkiria Soares André  
Auditora Fiscal de Tributos Imobiliários  
RE 12413

**LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO****Extrato de Aditamento Contratual**

P.A. nº 9.763/2023 - TP nº 012/2023 - Contrato nº 058/2023 -  
Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MM  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo  
contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido  
entre 28/01/2024 à 26/05/2024, conforme solicitação da Secretaria  
Municipal de Obras, anuência da empresa contratada e parecer  
jurídico constante dos autos.

Data da assinatura: 26/01/2024

**Extrato de Aditamento Contratual**

P.A. nº 28.114/2022 - TP nº 013/2022 - Contrato nº 009/2023  
- Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:  
ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do  
prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,  
compreendido em 02.02.2024 a 02.08.2024, conforme solicitação  
da Secretaria Municipal de Obras, anuência da empresa  
contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 02/02/2024

**Extrato de contrato**

P.A. nº 4.022/2024 - PD nº 052/2024 - Contrato nº 052/2024 -  
Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:  
TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PACOTE DE DADOS MAIS LINHA  
TELEFÔNICA PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTO DE  
MUNICÍPIOS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

Valor total do Contrato: R\$ 3.402,00

Data da assinatura: 30/04/2024

**Extrato de Ratificação**

Processo Administrativo Nº: 13.547/2024

Processo de Dispensa Nº 144/2024

Em cumprimento ao Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal Nº  
14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público  
que RATIFICOU a dispensa de licitação através da empresa EYE  
PHARMA LTDA, CNPJ 53.078.135/0001-36, no montante de R\$  
33.064,80 (trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta  
centavos), para AQUISIÇÃO DE COLÍRIO DE CISTEAMINA 0,5%,  
para atender a demanda de paciente com processo judicial;  
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer  
jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 14 de maio de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

# C R O N O G R A M A

## COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS



BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
(11) 4033.1870 ou (11) 4034.6780 [somente WhatsApp]



PREFEITURA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

### DIAS/PERÍODOS

### COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS | BAIRRO

#### COLETA DIÁRIA NOTURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



• Centro • Santa Luzia • Jardim Califórnia • Jardim Primavera • Jardim Europa • Euroville II • Jardim do Sul • Jardim São José • Boa Vontade • Condomínio Euroville I • Jardim Santana • Boa Vista dos Silva • Bom Retiro • Bragança F1 • Bragança F2 • Nova Cidade • Vem Viver • Henedina Cortez • Hípica Jaguari

#### COLETA DIÁRIA DIURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



• Vila Aparecida • Residencial das Ilhas • Residencial dos Lagos • Vila Municipal • Vila Mota • Vila Gato • Santa Libânia • Jardim Recreio • Júlio Mesquita • Jardim Laranjeiras • Toró • Tanque do Moinho • Cruzeiro • Vila Garcia • Parque Brasil • Vila Davi • Padre Aldo Bolini • Santa Emília • São Lourenço • Uberaba • Rodovia Capitão Bardoino • Jardim São Miguel • Condomínio Vila Real • Jardim Morumbi • Popó (Av. Imigrantes) • Parque dos Estados • Jardim Julieta Cristina • Cidade Planejada I • Cidade Planejada II • Mercado Municipal • Taboão • Lago do Taboão • Universidade São Francisco • Uberaba (CDHU) • Jardim Águas Claras

#### COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA



• Penha • Toró • Jardim Paturi • Hípica Jaguari • Vista Alegre • Maranata (Toró) • Torozinho • Marina • Residencial Alvorada • Residencial Campo Verde • Guaripocaba dos Souza • Agudo dos Frias • Recanto da Montanha • Estação Guaripocaba • Bom Retiro dos Mourões • Bacci • Água Comprida • Serrinha • Morro Grande da Boa Vista • Jardim da Fraternidade • Jardim Iguatemi • Quinta dos Vinhedos • Jardim do Cedro • Jardim das Palmeiras

#### COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

TERÇA, QUINTA E SÁBADO



• Centro (Mercado Municipal) • Lago do Taboão • Bom Retiro (fábricas) • Penha (fábricas) • Jardim Lago do Moinho • CHDU Saada Nader • Uberaba • Rodovia Alkindar M. Junqueira • Biriça do Valado • Portal São Marcelo • Campo Novo • Residencial das Ilhas • Residencial Colinas da Mantiqueira • Residencial Jardim Bragança I e II • Pinheiral • Residencial Vila Rica • Araras dos Mori • Araras dos Leme • Araras dos Pereiras • Jardim Iguatemi • Green Park • 7 Barras • Jardim Solar • Mãe dos Homens • Atibaianos • Modesto • Curitibanos • Chácara Fernão Dias • Santa Helena • Santa Helena I, II e III • Bosque das Pedras • Colinas de São Francisco • Jardim do Lago



## Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

### Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

### Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

### Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

### Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smsasaudebp@gmail.com](mailto:smsasaudebp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

### Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

### EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

